



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO SÊNIOR DE JUDÔ

A FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, através da comissão de técnicos nomeada para esse evento, convida todas as entidades filiadas a FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, para participarem da **Seletiva para o Campeonato Brasileiro 2021 – CLASSE SÊNIOR Divisão Especial – MASCULINO E FEMININO.**

A Comissão de Técnicos é formada pelos professores:

- Sérgio Malhado Baldijão – Esporte Clube Pinheiros;
- Marcos Elias Mercadante – Associação Marcos Mercadante de Judô;
- Thiago Valladão Fernandes – São João Tênis Clube;
- Alexandre Lee – Clube Paineiras do Morumbi;
- Paulo Alvim (coordenador) – São João Tênis Clube.

DA DATA E LOCAL:

ART. 1º - Serão definidas e divulgadas em outline após o encerramento das pré-inscrições.

DAS PRÉ-INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES:

ART. 2º - As entidades filiadas precisarão respeitar as exigências de participação e limites estabelecidos para o quantitativo de atletas e técnicos em conformidade com o estabelecido para o evento.

ART. 3º - As pré-inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail – seletivasenior@gmail.com, com cópia para o e-mail – fpj@fpj.com, entre os dias 01/10/2021 até às 18h do dia 15/10/2021, com as seguintes informações:

- Nome completo do atleta;
- Data de nascimento;
- Nome da entidade filiada;
- Categoria de peso;
- Sexo;
- Comprovante referente aos critérios mínimos exigidos no **item ART. 7º.**



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



Parágrafo único: A falta de qualquer informação ocasionará o indeferimento da pré-inscrição/inscrição do atleta e/ou técnico.

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O DIA DO EVENTO PARA ATLETAS E TÉCNICOS:

- Resultado do teste, antígeno ou PCR covid, preferencialmente realizado em laboratórios e com no máximo 48 horas antes da chegada ao evento (ex. para evento no sábado o teste deve ser realizado na quinta-feira);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade – anexo 1;
- Declaração de participação e atestado médico – anexo 2 (atletas).

Observação: Os documentos originais deverão ser entregues no credenciamento da competição, não serão aceitas cópias. O atestado médico deve conter o carimbo do médico e o número do CRM.

DOS TÉCNICOS:

ART. 4º - Cada Entidade Filiada poderá inscrever até 2(dois) técnicos.

Justificativa: A diminuição do quantitativo de participantes se fez necessária para preservar a segurança dos envolvidos diante da complexidade do cenário sanitário.

Parágrafo único: A entidade que inscrever apenas 01(um) atleta, só poderá inscrever 01(um) técnico.

DO PAF (PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES)

ART. 5º - Serão sorteados no dia do evento 4 (quatro) PAFs para os atletas, sendo, 02(dois) masculino e 02(feminino). No caso do Técnico com o direito ao PAF será aquele que obtiver a maior quantidade de atletas classificados para o Campeonato Brasileiro de Judô.

ART. 6º - Atletas e técnicos beneficiados pelo PAF deverão permanecer obrigatoriamente para o treinamento de campo. O treinamento de campo é restrito aos beneficiados do programa.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÕES PARA ATLETAS:

ART. 7º - Poderão participar os atletas pertencentes as classes Sub18, Sub21 ou Sênior (no ano de 2021) que obtiver quaisquer um dos seguintes títulos:



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



1. Campeão, vice-campeão, ou terceiro colocado, nos anos de 2019 e 2020 nos campeonatos na Divisão Especial:
 - a. Campeonato Paulista - fase final;
 - b. Copa São Paulo;
 - c. Open AJINOMOTO;
 - d. Quaisquer eventos Oficiais da CBJ de acordo com o RNE (ex.: *Meeting* Nacional, Campeonato Brasileiro, etc.);
 - e. Eventos Oficiais do COB e CBDE (ex.: Jogos da Juventude);
 - f. Eventos FIJ (ex. Grand Slam, Grand Prix, Open, etc).

ART. 8º - Critérios para Indicação Técnica:

- I. Delegados Regionais poderão indicar até 1(um) atleta por categoria de peso;
- II. A Comissão de Técnicos poderá indicar até 1(um) atleta por categoria de peso.

DAS TAXAS:

ART. 9º - Conforme tabela da Federação Paulista de Judô 2021.

ART. 10º - Os custos para o Campeonato Brasileiro ficará a cargo dos atletas e técnicos, conforme *outline* do Campeonato Brasileiro da CBJ.

DA PESAGEM:

ART. 11º - Os atletas deverão apresentar um documento original oficial com foto em todas as pesagens, caso não apresente o atleta será impedido de participar da seletiva.

ART. 12º - Os atletas deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou *collant*).

Parágrafo único: Para os atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

ART. 13º - 45 minutos antes do início da competição, serão sorteados 4(quatro) atletas de cada categoria de peso para a pesagem aleatória com a tolerância de 5% de sua respectiva categoria, a pesagem terá duração de 30(trinta) minutos.



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airoso Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO:

ART. 14º - Serão considerados cabeças de chave os atletas com títulos internacionais(FIJ).

ART. 15º - O sistema de apuração será condicionado ao número de atletas, a saber:

1. Dois atletas – combate único.
2. De três até cinco atletas – Rodízio todos contra todos (*Round robin*).
3. Seis ou mais atletas, repescagem olímpica (perdedores dos semi-finalistas a partir das quartas de final).

ART. 16º – Critérios de vitória no Rodízio (*Round robin*):

1. Número de vitórias;
2. Maior quantidade de *Ippon*;
3. Maior quantidade de *Wazari*;
4. Confronto direto;
5. Refazer as lutas empatadas.

DO TEMPO DE LUTA:

ART. 17º - O tempo de luta será de 4(quatro) minutos. Em caso de empate no tempo regular será aplicado o *Golden Score*.

DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA QUANTO A COVID 19:

Princípio da testagem dos envolvidos:

ART. 18º - Todos os envolvidos serão obrigatoriamente testados conforme os protocolos determinados pelas autoridades de Saúde Pública.

Princípio da biossegurança:

ART. 19º - Aplicação obrigatória de todos os protocolos de limpeza e afastamento social, exceto dos envolvidos na disputa.

Princípio da mínima participação nos eventos e mínima duração; restrição de torcida:

ART. 20º - A competição não terá torcida, o número de árbitros será o menor possível, assim como o de dirigentes. Os grupos de apoio e limpeza atuarão



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airoso Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



com quantidade mínima de trabalhadores. Os atletas que participarão do evento, com a devida liberação da Federação deverão apresentar-se rigorosamente no horário estipulado. A comissão organizadora reunirá os competidores em horários diferentes para evitar ao máximo aglomerações.

Princípio da espontaneidade:

ART. 21º - Os atletas e demais envolvidos participarão espontaneamente e sem nenhum tipo de prejuízo caso não queiram atuar.

Credenciamento e Participação de atletas:

ART. 22º - Será necessário a testagem de atletas e árbitros.

ART. 23º - As lutas deverão ser realizadas com horários estipulados para cada categoria.

Pesagem:

ART. 24º - A pesagem será realizada em local ventilado somente com o atleta e árbitro.

ART. 25º - O acesso ao local da pesagem acontecerá somente após aferição da temperatura e higienização das mãos.

ART. 26º - Árbitros e atletas deverão usar máscaras durante toda a pesagem.

ART. 27º - A balança deve ser higienizada após cada pesagem.

Instalações:

ART. 28º - Toda a instalação será sanitizada antecedendo a competição.

ART. 29º - Aferição de temperatura de todos os participantes com termômetro eletrônico a distância, não será permitido a entrada de pessoas acima de 37,8°C.

ART. 30º - Será disponibilizado álcool em gel 70% na entrada como também em pontos estratégicos.

ART. 31º - O local estará sinalizado sobre os protocolos sanitários.

Disponibilidade da quadra, áreas, mesários e árbitros:

ART. 32º - As áreas serão montadas com uma distância cabível (área de proteção) umas das outras.

ART. 33º - Materiais de uso com canetas, formulários serão de uso individual.

ART. 34º - A área de identificação será sinalizada com o distanciamento correto.

ART. 35º - As cerimônias de abertura devem ser reduzidas.



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



Paramentação de árbitros, mesários, atletas e técnicos:

ART. 36º - Atletas deverão estar portando máscaras.

Parágrafo único: O atleta só poderá retirar a MÁSCARA, quando entrar na área de competição, devendo recolocá-la assim que sair da área de competição.

ART. 37º - Cada atleta deverá utilizar seu próprio material de proteção individual.

ART. 38º - A utilização de objetos eletrônicos fornecidos pela organização do evento, serão higienizados com produto indicado pelo fabricante.

ART. 39º - Árbitros, mesários e técnicos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o evento.

Utilização das áreas de luta:

ART. 40º - A equipe de arbitragem utilizada em cada luta será documentada caso haja necessidade de futuros rastreamentos.

ART. 41º - As áreas de lutas e cadeiras serão higienizadas periodicamente durante o evento.

ART. 42º - Sempre que entrar ou sair na área de lutas, higienizar as mãos.

ART. 43º - Findando todos os seus combates os atletas não poderão permanecer no interior do local da competição.

Recomendações gerais:

ART. 44º - Obedecer aos protocolos de enfrentamento do Covid19 destacando:

1. Manter o distanciamento de 2m no local da competição;
2. Não andar sem o Wagi e chinelo no interior do local da competição;
3. É proibido o compartilhamento de objetos pessoais. Cada atleta deve trazer sua garrafa de água;
4. Recomendamos uso breve dos banheiros;
5. Será disponibilizado álcool líquido e/ou em gel na entrada, nas mesas de árbitros/mesários, na área de aquecimento, na entrada na área de lutas e no local da pesagem;
6. Uso do tapete higiênico ao entrar nas áreas;

Parágrafo único: Todo atleta, ou componentes da equipe que não cumprir as determinações acima será excluído, sumariamente do evento.



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



Referência:

Protocolo das Artes Marciais Unificado – SELJ
(<https://www.esportes.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/protocolo-das-artes-marciais.pdf>)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ART. 45º - O evento prestará os primeiros socorros em caso de acidente, mas não se responsabilizará por despesas médicas que possam que por ventura possam ocorrer em decorrência do mesmo.

ART. 46º - Não haverá premiação.

ART. 47º - Casos omissos serão decididos pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô em conjunto com a Comissão de Técnicos.

ART. 48º - Ficam ressalvados todos os direitos por questões sanitárias ou fator alheio a vontade, o cancelamento do evento em qualquer momento.

ART. 49º - Será emitido tempestivamente *outline* contento data, local, e demais informações sobre o evento.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo

SP - Cep 05002-070

Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565

Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Anexo 1

A Organização Mundial da Saúde declarou o novo Corona vírus (COVID-19) uma pandemia mundial. Devido à alta capacidade de transmissão do vírus, a Comissão de técnicos do estado de SP, definiu seguir as recomendações, normativas e algumas proibições no regulamento do Protocolo de COVID-19 da CBJ para retomada dos eventos. O Protocolo COVID-19 CBJ se aplica a todos os participantes dos eventos.

Em consideração à minha participação na Seletiva para o Campeonato Brasileiro Sênior da FPJudô, eu:

Nome:

CPF:

Federação:

Data de Nascimento:

Rep. Legal:

CPF:

(menores de 18

anos)

1. Confirmando que estou ciente do Protocolo COVID-19 CBJ e, por meio deste, comprometo-me a cumpri-lo.
2. Reconheço e concordo com o seguinte:
 - Estou ciente da existência do risco à minha saúde no local e que minhas participações nos eventos nacionais podem causar lesões ou doenças, como COVID-19;
 - Não tive sintomas de febre, fadiga, dificuldade em respirar, tosse seca ou estou com qualquer outro sintoma relacionado ao COVID-19, nem outras doenças transmissíveis nos últimos 14 dias.
 - Não fui diagnosticado com COVID-19 nos últimos 30 dias, nem ninguém da minha casa.

Seguindo os pronunciamentos acima, declaro que:

- Sou total responsável por minha própria segurança e ações durante a participação e reconheço que posso, em qualquer caso, estar em risco de contrair COVID-19.
- Estou em pleno conhecimento dos riscos envolvidos e venho por meio deste liberar, renunciar, exonerar a FPJudô e a Comissão de técnicos do Estado de SP, de todo e qualquer responsabilidade, reivindicação, demandas, ações e causas de ação de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrentes relacionadas a perda, dano, lesão ou morte, que possa ser sofrido por mim devido ao COVID-19 enquanto estiver participando da Seletiva para o Campeonato Brasileiro sub 21.

Ao assinar este documento, reconheço que o li e compreendo o seu conteúdo; e sou totalmente competente para dar meu consentimento. Que eu tenho sido o suficiente informado dos riscos envolvidos e dou meu consentimento voluntário na assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

Assinatura do atleta/técnico	
Assinatura do Representante legal	



Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo

SP - Cep 05002-070

Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565

Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E ATESTATO MÉDICO Anexo 2

Nome:

Entidade:

Data de Nascimento:

CPF:

Rep. Legal:

CPF:

(menores de 18 anos)

Nº	Você notou algum dos seguintes sintomas nos últimos 14 dias?	Sim	Não
1	Temperatura corporal acima de 37,5 °C		
2	Tosse seca		
3	Dor de garganta		
4	Início repentino de falta de ar		
5	Início súbito de vômitos e / ou diarreia		
6	Início súbito de dor articular e / ou muscular		
7	Fadiga sem causa conhecida		
*	As seguintes afirmações são verdadeiras para você?	Sim	Não
8	No último mês, você ou alguém em sua casa encontrou com alguém que pudesse estar ou que estivesse infectada pela Covid-19 ou com qualquer pessoa que tenha tido contato próximo com tal pessoa?		
9	Alguém em sua casa está em quarentena por decisão própria ou porque foi oficialmente imposto?		
10	Você mora na mesma casa com uma pessoa exposta e frágil (70 anos, patologia cardíaca ou imunodeficiência de patologia pulmonar crônica)?		
*	Apto para o treinamento	Sim	Não
11	O atleta mencionado nesse documento está apto para realizar atividades físicas, treinamentos de alto rendimento, competições, e não apresenta nenhuma questão que o impossibilite de treinar ou competir em alta performance.		

Declaro também, por meio deste, em minha honra que se algum dos sintomas acima ocorrer, a qualquer momento durante a minha participação, informarei devida e imediatamente a equipe médica da Seletiva para o Campeonato Brasileiro Sub-21 Etapa Feminina da FPJUDO.

Em caráter irrevogável e irretratável, isento a Comissão de Técnicos do estado de SP e a Federação Paulista de Judô, por quaisquer acidentes que, por ventura, ocorram durante a realização do Evento.

Assinatura do atleta	Assinatura, Carimbo e CRM do Médico
Assinatura do Representante legal	